MOÇÃO N° 63/13

PESAR PELO FALECIMENTO DO OTORRINOLARINGOLOGISTA HÉLIO ANDRADE LESSA.

O vereador que esta subscreve, cumpridas as formalidades regimentais, requer que seja inserida na Ata dos trabalhos desta Câmara Municipal, que se digne fazer inserir na ara dos seus trabalhos esta MOÇÂO de pesar pelo falecimento do otorrinolaringologista Hélio Andrade Lessa.

JUSTIFICATIVA

Nascido em Ipiaú, filho de Dona Zezé, o médico otorrinolaringologista Hélio Andrade Lessa que atingiu prestígio no Estado e em todo o Brasil, faleceu na noite deste domingo, 29 de setembro, aos 74 anos. Liderança na área na Bahia, o médico impulsionou o Serviço de Otorrinolaringologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), quando foi seu coordenador a partir de 1988. Criou, em 1992, o Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia no Hospital das Clinicas da UFBA, com a formação anual de inúmeros profissionais.

Realizou também inúmeros outros trabalhos, destacando-se a assistência à saúde da população através de ações sociais. Recentemente, a Diretoria da Associação Baiana de Medicina (ABM) instituiu a honraria do Mérito Médico por decisão unânime da diretoria ao Dr. Hélio Andrade Lessa.

Dê ciência esta moção aos filhos do médico, Srs. Marcus, Ricardo e Sra. Tatiana e aos também aos seus netos Felipe, Gabriel, Bernardo, Rodrigo, Renata, Maria Luiza, João Pedro e Maria Isabela, aos irmãos Srs. Hamilton e Hilton e a sua esposa Sra. Tânia. Dê ciência também desta moção à Universidade Federal da Bahia, à Diretoria da Associação Baiana de Medicina (ABM) e ao Conselho de Medicina do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013
TIAGO CORREIA